DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 4
Portarias 4
Licença/Afastamento 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Convocação 6
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

DECRETO N° 018/2026
DE 11 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TUIUTI/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros do Conselho Municipal Meio Ambiente, tendo em vista a regulamentação da Lei n.º 359/2008.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam designados para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Tuiuti-SP, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal n.º 359, de 12 de agosto de 2008, os seguintes representantes:

Rafael Tanganelli Pallamin
Darci Aparecido Ferreira
Vitória Pavan Martins
Antônio Carlos Teodoro da Conceição
Eliana Dantas Carvalho
Sandra Cristina Scavassa
Anelise Suppion Bertholdi
Luiz Gustavo dos Santos Cunha
Claudio de Souza Honório
Mariana Luzia Aron
Rodrigo José Antônio Beltrame

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

Maria de Fátima Lima Guerreiro
Cecília Maria Rodrigues de Mello
Marli Thais Mendonça de Mauro

Art.2° - Ficarão nomeados para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Meio Ambiente, após votação a ser realizada em reunião extraordinária para o biênio 2024-2026.

Art.3° - Ressalte-se que o mandato dos Representados do Conselho Municipal do Meio Ambiente será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art.4° - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos

§1° - Em caso de nova nomeação de Membros do Conselho no curso do mandato, os substituídos completarão o mandato dos substituídos.

Art.5° - Fica o Departamento de Administração e Finanças autorizado a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art.6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente o decreto 091/2025.

Tuiuti, 11 de março de 2026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 081/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

"Homologa decisão da Comissão de Estágio Probatório, que que avaliou INAPTO o colaborador W. P. J., e dá outras providências".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE TUIUTI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n°. 085/2022, mormente no Art. 9°, §4° e 5°, dispositivos que atribuem a comissão de estágio probatório o juízo decisório quanto a avaliação dos servidores em estágio probatório;

CONSIDERANDO que a conclusão da Comissão de Estágio Probatório considerou o colaborador *W. P. J.*, **INAPTO** para o desempenho das funções do cargo que ocupa;

CONSIDERANDO que lhe foi garantido o direito a ampla defesa ao tomar ciência quanto a avaliação e ainda pela oportunidade de manifestação antes da decisão final;

CONSIDERANDO, ainda, que na avaliação da 2° etapa (20° mês) o avaliado atingiu apenas 45 pontos de avaliação positiva, portanto, índice bem abaixo do mínimo exigido pelo Art. 11, do Decreto 085/2022, que exige aproveitamento de 70% para que o servidor seja considerado APTO.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a decisão exarada pela Comissão de Estágio Probatório, a qual considerou INAPTO para o exercício do cargo que exerce o Servidor **W. P. J., consequentemente, determinar sua exoneração.**

Art. 2º. Ao Departamento de Recursos Humanos para dar ciência ao interessado da decisão da comissão de estágio probatório e desta Portaria, cientificado que da decisão cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias.

Tuiuti/SP, 11 de março de 2.026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO INTERINO

Licença/Afastamento

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA "OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI"

PORTARIA DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de 12/03/2026.

CONCEDENDO nos termos do artigo 64 da Lei nº 511/2013, 15 dias de licença-prêmio (início em 16-03-2026), a servidora JOSI APARECIDA CAMPOS MARIANO, RG nº 30.726.271-6, PEB I, do QM, referente ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 23/01/2016 - Certidão nº 07/2019 - Portaria nº 083/2019.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL N.º 035/2026

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 12 de outubro de 2025, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 01/2025, de 20 de agosto de 2025, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 084/2026

EMPREGO: Professor de Educação Basica II - Arte

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Roseneide Campos Pacheco "08º Lugar"

Os candidatos a acima relacionado terão o período de 07 dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 12 de março de 2026

Alexandre Tadeu Gonçalves

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 12 de março de 2026.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade:

Pregão Eletrônico-RP nº 008/2026.

Processo Administrativo nº 151/2026.

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários diversos, visando ao atendimento das demandas das unidades de ensino do município de Tuiuti-SP.

Edital na Íntegra: Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e www.novobbmnet.com.br.

Cadastramento das Propostas: a partir do dia 11/03/2026 às 08h no site www.novobbmnet.com.br.

Abertura para Etapa de Lances: 25/03/2026 às 09h (horário de Brasília) no site www.novobbmnet.com.br.

Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Compras, por meio do telefone (11) 4015-6214 ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br.

TUIUTI-SP 10 DE MARÇO DE 2026

Diego William Martins
Chefe de Departamento de Licitações e Compras